



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA- SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 29 DE MAIO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II,XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa SAS INSTITUTE BRASIL LTDA , que objetiva a participação de um servidor no curso “APPLIED ANALYTICS USING SAS ENTER PRIZE MINER” , no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da CGP/COGA fls 64/66, e parecer jurídico nº00053/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, fls 38/41, constante do Processo nº CUP 59004/00307/2017-70.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração